

EDITAL Nº 07/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA CPA

A Faculdade Edufor, campus São Luís, através da Comissão Própria de Avaliação (CPA), torna público a regulamentação do Edital de seleção para representante discente da CPA. A Comissão tem por objetivo mensurar aspectos da instituição no intuito de operar melhorias constantes que reflitam sobre a vivência institucional de discentes, docentes, professores, técnico-administrativos e sociedade civil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas mencionadas neste Edital são direcionadas aos alunos regularmente matriculados em cursos presenciais da Faculdade Edufor.
- 1.2 As declarações prestadas no ato da inscrição são úteis para identificar quem serão os alunos com perfil e disponibilidade para atuar junto à CPA.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição poderá ser solicitada por qualquer aluno (a) de cursos presenciais da Faculdade Edufor que estejam devidamente matriculados no semestre de 2023.2.
- 2.2 O formulário de inscrição estará disponível no sítio eletrônico da Faculdade Edufor (www.saoluis.edufor.edu.br/), na aba da CPA, disponível na opção: "A Faculdade".
- 2.3 O formulário estará disponível para inscrições a partir das **08:00** do dia **05 de setembro de 2023** às **00:00** do dia **08 de setembro de 2023**.
- 2.4 Ao realizar inscrição no processo seletivo o (a) aluno (a) atesta que atende aos requisitos mencionados no item 3 do presente edital.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no período de 2023.2.
- 3.2 Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0.
- 3.3 Ter disponibilidade nos turnos matutino e vespertino para participar de reuniões da CPA, assim como de avaliações e autorizações de cursos da Faculdade Edufor junto aos avaliadores do Ministério da Educação (MEC).
- 3.4 Conhecer o funcionamento regimental da Edufor.
- 3.5 Ter boa articulação com os discentes da instituição.
- 3.6 Ter interesse em contribuir com o funcionamento e crescimento da Faculdade Edufor.
- 3.7 Não compor liderança de turma, ou presidência de Liga Acadêmica ou de Centro Acadêmico, uma vez que acumular obrigações discentes pode afetar o rendimento acadêmico do (a) candidato (a).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

O discente selecionado passará a compor a Comissão Permanente de Avaliação (CPA), tendo como responsabilidade os seguintes aspectos:

- a) Participar das reuniões da CPA.
- b) Participar das avaliações e autorizações de curso comandadas pelo MEC em dias e horários estipulados pelos avaliadores do referido órgão.
- c) Elaborar perguntas a serem aplicadas nas ocasiões de avaliação institucional.
- d) Discutir resultados das avaliações com líderes de turma da Faculdade Edufor pelo menos uma vez ao ano.
- e) Participar das ações de divulgação da CPA nos horários de funcionamento da Faculdade Edufor (manhã, tarde e noite).
- f) Contribuir na elaboração de Relatório de Avaliação Institucional realizado uma vez ao ano.

5. DO CRONOGRAMA

PRAZO	ATIVIDADE
05/09/2023 a 08/09/2023	Período de inscrição <i>online</i>
14/09/2023	Divulgação do resultado
18/09/2023	Início das atividades dentro da CPA

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O (a) aluno (a) selecionado (a) comporá a CPA pelo prazo máximo de até 2 anos.
- 6.2 Problemas vinculados à conexão de internet no momento da inscrição que impeçam o candidato de obedecer aos prazos estipulados neste edital são de responsabilidade do candidato.
- 6.3 Recursos ao Resultado Preliminar e demais solicitações de informações do processo seletivo devem ser enviados ao e-mail cpa@edufor.edu.br.

São Luís, 04 de setembro de 2023.

Enaire de Maria Sousa da Silva

Enaire de Maria Sousa da Silva
Presidente da CPA